



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 488, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, homologado pela Decisão COFEN nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 119, de 06 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa dos órgãos de assessoramento e execução no âmbito do COREN – PI e prevê suas competências.

Resolve:

**Art. 1º** – Exonerar a Sra. FERNANDA PEREIRA DE SOUSA, portadora do RG nº 3.373.601 SSP/PI, inscrita no CPF nº 055.887.043-04, Contadora registrada sob o nº PI-012368/O-9, da função comissionada de Chefe do Departamento Financeiro do Coren – PI, função esta de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Dê ciência e cumpra-se.

Teresina - PI, 26 de novembro de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)

 **Coren**<sup>PI</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Empoderando e cuidando da enfermagem